



Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho  
Presidente

Ministro Emmanoel Pereira  
Vice-Presidente

Ministro Renato de Lacerda Paiva  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1  
Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF  
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-4300

### Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

#### Ato

#### ATO Nº 15/GCGJT

ATO Nº 15/GCGJT, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Divulga nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos da Justiça do Trabalho.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, **Considerando** a necessidade de aperfeiçoamento e adequação das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e Complementos instituídas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça às necessidades da Justiça do Trabalho;

**Considerando** as conclusões apresentadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 24, de 12/05/2017, destinado a apresentar estudo de viabilidade com o objetivo de dar máxima eficácia ao art. 194 do Código de Processo Civil, que impõe o respeito à independência da plataforma computacional do Processo Judicial Eletrônico – PJe (gtAutomaçãoPJe); e

**Considerando** a revisão e o aperfeiçoamento realizados pelo Grupo Gestor Nacional das Tabelas Processuais Unificadas da

Justiça do Trabalho;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos da Justiça do Trabalho, disponibilizando-as no portal da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Dê-se ciência à Ministra Presidente do Conselho Nacional de Justiça, ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante ofício, do inteiro teor deste Ato.

**Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA**

**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

#### Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Anexo 2: [Download](#)

#### Despacho

#### TST-Pet-314952/2017-1

Requerente: **CLARO S.A.**

Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel

#### DESPACHO

Trata-se de petição TST-Pet-314952/2017-1 protocolada por meio do sistema e-Doc, na qual CLARO S.A. requer a juntada de instrumento de mandato nos autos do processo TST-CorPar-1000261-30.2017.5.00.0000, o qual tramita por meio do sistema PJe.

O Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, considerando sua competência delegada, prevista no artigo 1º, XVIII, do Ato SEGJUD.GP 286, de 19/04/2013, submeteu a presente petição à consideração deste Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

Conforme disposto no artigo 1º, I, do Ato SEGJUD.GP 338, de 29/06/2017, todos os processos de competência originária da